

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-03

RegistoPT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1929-09-14_n17363 - Decreto N.º 17363 que inclui outros estupefacientes aos visados no Decreto N.º 12210

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1929-09-14_n17363
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 17363 que inclui outros estupefacientes aos visados no Decreto N.º 12210
Datas de produção	1929-09-14 - 1929-09-14
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 17363 de 14 de setembro de 1929 promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 215 de 18 de setembro de 1929, Série I, p. 2020, que inclui entre os estupefacientes visados no artigo 2.º do Decreto N.º 12210 de 24 de agosto de 1926, além do ester da morfina, benzoil-morfina, já abrangido pelo Decreto N.º 16680 de 26 de março de 1929, todo e qualquer outro ester da morfina sem exceção, que se sujeitará às prescrições do referido decreto no respeitante à importação, exportação, comércio e venda.
Assunto	Decreto, Estupefaciente, Prescrição, Venda
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 215 de 18 de setembro de 1929, Série I, p. 2020: https://dre.pt/application/file/23805 (p. 2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28